



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.920 , DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Cria a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aikanã, localizada na Aldeia Rio do Ouro - Terra Indígena Tubarão Latundê, no município de Chupinguaia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

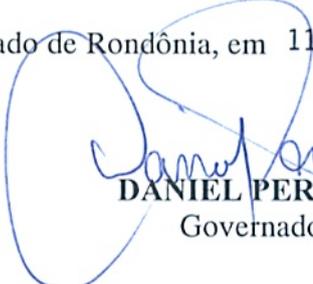
DECRETA:

Art. 1º. Fica Criada a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aikanã, localizada na Aldeia Rio do Ouro - Terra Indígena Tubarão Latundê, no município de Chupinguaia.

Art. 2º. A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC emitirá Portaria de Autorização de Funcionamento, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de junho de 2018, 130º da República.


DANIEL PEREIRA
Governador